



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 07/2017-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53395

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 12 (DOZES) MESES

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Em 29 de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti, brasileira, casada, portadora do RG nº. 19.246.701 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 257.817.018-50, residente e domiciliada na Rua Ivo Aidar, nº. 53 – Jardim Blanco, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INSTITUTO SANTA FILOMENA DE PROTEÇÃO AO MENOR**, inscrita no CPNJ nº 49.014.707/0001-46, estabelecida na Praça Mario Garcez Novaes, nº 197 – Centro, no município de Olímpia/SP, neste ato representado pela Presidente, o Sr.<sup>a</sup> **MARGARIDA DE JESUS DOMINGUES PITON**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.423.220 SSP/SP, e do CPF nº 159.230.678-03, residente na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 744 – Centro, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PREPONENTE**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Termo de Colaboração do Chamamento Público Processo 53395, firmado entre as partes em 07/08/2017, tendo por objeto atendimento educacional a crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade, em uma ação conjunta do Município com a mencionada entidade, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, o acréscimo do prazo, conforme segue:

**Cláusula Primeira** – A contratada se obriga, ao objeto original contratado a executar os serviços constantes no Termo de Colaboração nº. 07/2017, referente ao Processo Administrativo 53395/2017.

**Cláusula Segunda** – De acordo com o art. 42, da Lei 13.019/2014, em decorrência do acréscimo do prazo original do ajuste, para sua execução, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 - O aditivo se faz necessário para atender a demanda escolar, conforme plano de trabalho para o ano de 2018.

**Cláusula Terceira** – Para a execução das atividades constantes neste Termo, o valor global previsto para o período perfaz o montante de R\$ 335.808,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais).

**Dotação onerada pela despesa: 02.29.05 – Divisão de Creches. Funcional Programática: 12.365.0007.0.077. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Vínculo: 01.000.0000 – Municipal. R\$ 335.808,00.**

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

**CONTRATANTE**

Maristela Ap. Araújo Bijotti Meniti  
Secretária Municipal de Educação

**CONTRATADA**

Margarida de Jesus Domingues Piton  
Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor

TESTEMUNHAS:

Nome: Melissa Julia dos Santos Calisse  
RG: 40.678.361-5

Nome: Fabiano Martins dos Santos  
RG: 26.729.800-6



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Termo Aditivo nº 10/2017-1**

**Processo Administrativo nº 53396/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

**CONTRATADA:** Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor.

**OBJETO:** Atendimento educacional a crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade, em uma ação conjunta do Município com a mencionada entidade

**ADVOGADO(S):** Luiz Carlos Rodrigues Rosa Júnior

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Olímpia, 29 de dezembro de 2017.**

Nome e cargo: Maristela Ap. Araújo Bijotti Meniti – Secretária Municipal de Educação

E-mail institucional: educacao@olimpia.sp.gov.br

CONTRATANTE

Nome e cargo: Margarida de Jesus Domingues Piton - Professora

CONTRATADO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CONTRATADA: INSTITUTO SANTA FILOMENA DE PROTEÇÃO AO MENOR**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 07/2017**

**OBJETO: Atendimento educacional a crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade, em uma ação conjunta do Município com a mencionada entidade**

Nome: Maristela Ap. Araújo Bijotti Meniti

Cargo: Secretária Municipal de Educação

RG: 19.246.701

Endereço: Rua Ivo Aidar, nº. 53 – Jardim Blanco, Olímpia/SP

Telefone: (17) 3279-2300

E-mail: mmeniti@olimpia.sp.gov.br

### **Responsável pelo atendimento e requisições de documentos do TCESP**

Nome: Fabricio Henrique Raimondo

Cargo: Controlador

Endereço: Rua Durval Brito, nº 67, centro, Olímpia/SP

Telefone: (17) 3279-9134

e-mail: fhraimondo@olimpia.sp.gov.br

Olímpia, 29 de dezembro de 2017.

Fabricio Henrique Raimondo

Controlador